

leis; 2.275, 2.276 e 2.278/17-PMU.



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3190

Macapá - Amapá - 28 de Setembro de 2017

LEIS

LEI Nº 2.275/2017 - PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DO QUILOMBO CARMO DO MARUANUM

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Utilidade Pública no âmbito do Município de Macapá a Associação de Moradores e Produtores Rurais Remanescentes do Quilombo Carmo do Maruanum, associação civil sem fins econômicos e de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 18.669.021/0001-60, fundada em 26 de fevereiro de 2013, com sede a Rua José Dacelino Brito nº 170, Distrito do Maruanum, Macapá-Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 13 de Setembro de 2017.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Gian do Nae.

LEI Nº 2.276/2017 - PMM

INSTITUI ANUALMENTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Germán Javier Loo Li Júnior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Ubiranildo da Silva Macedo
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Moisés Rivaldo Pereira
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Naldina Maria Nascimento Flexa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Sílvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Telma Lucia Miranda da Silva
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Jorge Elson Silva de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Montelro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMU.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

**MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
O DIA 10 (DEZ) DE
JULHO, COMO SENDO O
DIA DO AUDITOR FISCAL
E DO FISCAL DE
TRIBUTOS DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído anualmente no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macapá, o dia 10 (dez) de Julho, como sendo o Dia do Auditor Fiscal e do Fiscal de Tributos do Município de Macapá.

Art. 2º A data a que se refere a presente Lei, servirá para que se divulgue através de reuniões, capacitações de aperfeiçoamento, o conhecimento acerca do papel que exerce as duas profissões no âmbito do Município de Macapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 13 de Setembro de 2017.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Gian do Nae.

LEI Nº 2.278/2017 - PMM

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A
ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL
CARLOS DANIEL DE
APOIO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE COM
CÂNCER.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 1.438/2005, a Organização Não Governamental Carlos Daniel de Apoio à Criança e ao Adolescente com Câncer - ONG CARLOS DANIEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.767.286/0001-78, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 478, Centro, Macapá-AP, podendo ter unidades em todo o território nacional para desenvolver atividade visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º Será objeto de Processo Administrativo a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando ocorrer qualquer das hipóteses contidas nos incisos do art. 3º da Lei nº 1.438/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 28 de Setembro de 2017.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Diego Duarte.

GABI

PORTARIA Nº 710/2017 - GABI/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no § 1º, do Art. 9º, do Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 307/2017-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 22/09/2017, sob o SIC 125573, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor MAYKOM MAGALHÃES DA SILVA - Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 30/10/2017, para participar da 1ª Edição do BRAZILIAN DAY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de SETEMBRO de 2017.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 711/2017 - GABI/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no § 1º, do Art. 9º, do Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 307/2017-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 22/09/2017, sob o SIC 125573, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora JOSILANA DA COSTA SANTOS – Diretora Adjunta de Finanças, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 30/10/2017, para participar da 1ª Edição do BRAZILIAN DAY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de SETEMBRO de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 712/2017-GABI/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no § 1º, do Art. 9º, do Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 307/2017-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 22/09/2017, sob o SIC 125573, do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando os termos da Portaria Nº. 710/2017-GABI/PMM, que autoriza a viagem do servidor MAYKOM MAGALHÃES DA SILVA – Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-IMPROIR/PMM.

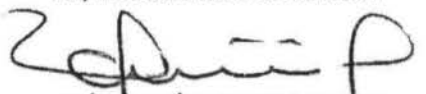
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora SIMONE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº. 1010286, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da categoria funcional de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM, à disposição do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-IMPROIR/PMM, para responder pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 30/10/2017, para participar da 1ª Edição do BRAZILIAN DAY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de SETEMBRO de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 725/2017 – GABI/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no § 1º, do Art. 9º, do Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1034/2017-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 14/09/2017, sob o SIC 125230, da Fundação Municipal de Cultura-FUMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 30/10/2017, para participar de um evento intitulado "O Mês da Cidade de Cayenne".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de SETEMBRO de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 726/2017 – GABI/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no § 1º, do Art. 9º, do Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1034/2017-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 14/09/2017, sob o SIC 125230, da Fundação Municipal de Cultura-FUMCULT.

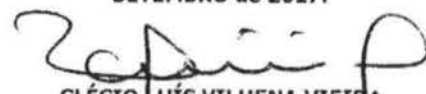
Considerando ainda, a Portaria nº 725/2017-GABI/PMM, datada de 26/09/2017, que autoriza a viagem do servidor RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Servidora ODEMARINA SANTOS PEREIRA - Diretora Adjunta de Finanças, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT/PMM, que estará respondendo, cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, em substituição ao titular que estará em viagem a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 30/10/2017, para participar de um evento intitulado "O Mês da Cidade de Cayenne".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 25 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de SETEMBRO de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ